

MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: **010 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo - Secretaria da Fazenda**

OBJETIVO: Organizar, coordenar e executar a administração financeira, tributária e fiscal do município. Proceder à aplicação e a fiscalização das disposições previstas no Código Tributário do Município. Incentivar a compra no comércio local. Criar um balcão de negociações para viabilizar a quitação da dívida ativa.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2020
A	015 - Manutenção da Secretaria da Fazenda e Setores Subordinados Atividade Mantida	Un.	Meta Física Valor	1 740.000
P	027 - Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria da Fazenda e Setores Subordinados Equipamento Adquirido	Un.	Meta Física Valor	2 5.000
P	028 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Secretaria da Fazenda e Setores Subordinados Servidor Qualificado	Un.	Meta Física Valor	15 10.000
P	029 - Programa Municipal de Educação Fiscal Programa Mantido	Un.	Meta Física Valor	1 1.000
P	030 - Programa Nota Fiscal Gaúcha Programa Mantido	Un.	Meta Física Valor	1 8.400
P	031 - Apoio e/ou Realização de Bolão de Prêmios Bolão Realizado	Un.	Meta Física Valor	1 5.000
P	142 - Programa IPTU Premiado Programa Mantido	Un.	Meta Física Valor	1 5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				774.400

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária